

# Educação sexual nos documentos oficiais: uma breve análise

*CERQUEIRA, Cristiane de Oliveira<sup>1</sup>  
MENDES, Maricleide Pereira de Lima<sup>2</sup>*

## Resumo

A discussão sobre Educação Sexual no contexto escolar pode contribuir de forma significativa para a diminuição das violências motivadas por questões relativas a gênero e sexualidade. Essa discussão precisa ir além das questões puramente biológicas, abordando diversas outras temáticas, como corpo, prazer, consentimento e violência, além das questões de gênero, sexualidade e diversidade. Diante dessa importância, tivemos como objetivo neste estudo analisar como os documentos educacionais oficiais fomentam a inclusão das discussões e orientações sobre Educação Sexual no Brasil. Esta pesquisa foi documental de abordagem qualitativa. Constatamos, a partir deste trabalho, que através das determinações dispostas nos documentos oficiais se buscava impor um padrão de invisibilidade e silenciamento de controle e regulamentação da temática sexualidade.

**Palavras-chave:** Ensino. Legislação Educacional. Sexualidade.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Graduada em Licenciatura em Letras Vernáculas pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação e Diversidade (GEPED). ORCID. <https://orcid.org/0000-0001-6036-906x>

E-mail: [cristianecerqueira99@hotmail.com](mailto:cristianecerqueira99@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professora Adjunta da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Doutora em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Docente da Licenciatura em Educação do Campo e do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID). Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação e Diversidade (GEPED). ORCID. <https://orcid.org/0000-0001-6055-7415>

E-mail: [maricleide.mendes@ufrb.edu.br](mailto:maricleide.mendes@ufrb.edu.br)

## Sex Education in official documents: a brief analysis

*CERQUEIRA, Cristiane de Oliveira*

*MENDES, Maricleide Pereira de Lima*

### **Abstract**

The discussion about Sex Education in the school context can contribute significantly to the reduction of violence motivated by issues related to gender and sexuality. This discussion needs to go beyond purely biological issues, addressing several other topics, such as the body, pleasure, consent and violence, in addition to issues of gender, sexuality and diversity. Given this importance, the objective of this study was to analyze how official educational documents encourage the inclusion of discussions and guidelines on Sex Education in Brazil. This research was documental with a qualitative approach. Based on this work, we found that, through determinations set out in official documents, an attempt was made to impose a pattern of invisibility and silencing of control and regulation of the sexuality theme.

**Keywords:** Teaching. Educational Legislation. Sexuality.

# **La Educación Sexual en los documentos oficiales: un breve análisis**

*Cristiane de Oliveira CERQUEIRA  
Maricleide Pereira de Lima MENDES*

## **Resumen**

El debate sobre la Educación Sexual en el contexto escolar puede contribuir significativamente a la reducción de la violencia motivada por cuestiones relacionadas con el género y la sexualidad. Este debate debe ir más allá de las cuestiones puramente biológicas, abordando otros temas, como el cuerpo, el placer, el consentimiento y la violencia, además de las cuestiones de género, sexualidad y diversidad. Dada esta importancia, en este estudio nos propusimos analizar cómo los documentos educativos oficiales fomentan la inclusión de discusiones y orientaciones sobre Educación Sexual en Brasil. Esta investigación fue documental con enfoque cualitativo. Comprobamos a partir de este trabajo que, a través de las determinaciones dispuestas en los documentos oficiales, se buscó imponer un patrón de invisibilidad y silenciamiento de control y regulación del tema de la sexualidad.

**Palabras clave:** Enseñanza. Legislación Educativa. La Sexualidad.

## Introdução

O presente artigo é o fragmento de um capítulo da dissertação intitulada “Diálogos sobre Educação Sexual na EJA Campo”, que está sendo desenvolvida vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Científica, Inclusão e Diversidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia sobre Educação Sexual na Educação de Jovens e Adultos do campo.

A sexualidade acompanha a humanidade desde o processo de fecundação dos óvulos no útero até a velhice, sendo assim, é algo inerente ao ser humano, contudo, esse é um assunto invisível na sociedade por ser carregado de conceitos e valores que envolvem várias crenças, dentre elas a mais latente, a crença religiosa. Assim como a política, o meio ambiente, a economia, as guerras mundiais e a saúde são discutidas abertamente pelas camadas sociais, a sexualidade também deveria ser. Por ser considerado um assunto polêmico, carregado de tabus sociais e crenças, não se discute sobre, e, infelizmente, quando não há esse diálogo pessoas se tornam vulneráveis a uma doença por Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), a um abuso sexual, a uma gravidez indesejada, ao aborto ou até desenvolver algum problema que vá acometer tanto sua vida sexual quanto a saúde social.

A temática sexualidade é bastante densa, envolve conceitos diversos, ela abre um leque de possibilidades para se trabalhar com vários aspectos que envolvem questões da sexualidade humana como: os aspectos biológicos, a anatomia, a reprodução, os métodos contraceptivos, além das questões culturais e sociais, dentre outras. Portanto, são infinitas as possibilidades de se abordar a sexualidade. A escola carrega um papel fundamental no que diz respeito à discussão desse tema transversal, nela se fala abertamente sobre várias temáticas relevantes para a humanidade, mas é importante ressaltar que a sexualidade ainda é pouco abordada nesse ambiente.

Além dos tabus em torno do tema, outros fatores contribuem para que essa questão seja pouco discutida na escola, como, por exemplo, a falta de formação dos professores para trabalhar a Educação Sexual, ocasionando despreparo desses educadores e agravando ainda mais a situação, além da interferência por parte da família. Tais dificuldades perpassam também pela resistência por parte dos alunos e familiares. Além desses fatores, a falta de materiais didáticos adequados para se trabalhar com a

CERQUEIRA; MENDES.

sexualidade e a falta de políticas públicas que assegurem a abordagem desse assunto abertamente nas escolas dificulta que a Educação Sexual seja discutida.

Diante dessa condição, percebemos a necessidade de ampliar o entendimento sobre a abordagem da Educação Sexual na legislação brasileira se justificando pelo fato de que o Brasil ainda não possui leis específicas sobre Educação Sexual. Em uma pesquisa sobre documentos oficiais de Educação Sexual no paralelo Brasil e Portugal, Netto (2016, p. 91) sinaliza que "os portugueses elaboraram sua primeira lei específica no campo da Educação Sexual em 1984, ao passo que o Brasil, em pleno século XXI, não apresenta nenhuma lei específica sobre sexualidade nem sobre Educação Sexual".

As diretrizes sobre educação para a sexualidade, historicamente, vêm se alternando entre avanços e retrocessos (SILVA; BRANCALEONI; OLIVEIRA, 2019). Esta alternância se explica pelo fato de que a sexualidade ocupa um lugar central na construção dos sujeitos e os acompanha ao longo de suas vidas, sendo profundamente influenciada por culturas, costumes e disputas em meio a diversos contextos sociais e políticos.

Gava e Villela (2016) sinalizam que os desafios impostos atualmente sobre a temática sexualidade ressurgem sob outra ótica, pois a legitimidade deste debate no contexto escolar está posta em xeque, devido a questões políticas e ideológicas e a outros aspectos que questionam a pertinência do debate no espaço escolar e na construção de valores juntos aos estudantes. Comungamos com Gava e Villela, pois o déficit de uma legislação que dê ao tema uma obrigatoriedade no contexto educacional impede a discussão sobre a Educação Sexual na escola.

No Brasil, apesar de existirem discussões sobre a temática, posições conservadoras e religiosas dificultam e tornam a Educação Sexual um tema negativo que ameaça os "bons modos". Em 2004, o então procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib, criou o Movimento Escola sem Partido (MESP) como reação a uma suposta doutrinação e cerceamento da liberdade do estudante em aprender. Essa proposta de cerceamento em 2004 não teve a repercussão esperada, porém em 2014 os conservadores fortalecidos após as manifestações de 2013, que defendiam o afastamento da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), favoreceu o crescimento do MESP, espalhando ideias pelo Brasil na forma de Projetos de Lei (PL), de discursos políticos e de discussões via redes sociais (ESPINOSA; QUEIROZ, 2017). Nesse interim, a extrema direita aproveita para atacar a

Educação Sexual nos documentos oficiais: uma breve análise educação sobre a sexualidade, concebendo-a como uma conspiração comunista empenhada na destruição da família, na imposição de práticas sexuais ditas como normais e no enfraquecimento das discussões sobre a temática.

Os conservadores e apoiadores do MESP vincularam a homossexualidade ao comunismo, fazendo com que se iniciasse um combate a uma suposta “ideologia de gênero” e à Educação Sexual nas escolas (CARVALHO, 2020). Esse movimento tornou perceptível a tentativa de disseminação de uma ideologia hegemônica acerca da necessidade do apartidarismo na educação pública, subsidiada pela generalização de discursos sobre neutralidade política, ideológica e religiosa na formação dos estudantes.

Embora a Educação Sexual esteja pautada nos documentos educacionais oficiais, ainda enfrenta cenários de resistência e, também, de lutas para sua implementação. Enquanto no Brasil existem concepções negativas e retrocessos acerca da temática sexualidade na educação, em outros países, como os países europeus que são conhecidos por serem liberais, a temática é concebida como algo natural e abordada abertamente, sem tabus e sem interferências de grupos declarados conservadores. Cabe aqui citar a Escócia, que foi o primeiro país no mundo a inserir no currículo escolar a obrigatoriedade de se discutir diversidade sexual, a decisão foi bem recebida pelos escoceses representando um grande avanço para a discussão. Na Holanda o currículo foi adequado de acordo com cada faixa etária para discussão dessa temática, este abrange os vários níveis de ensino da Educação Básica, iniciando-se desde a Educação Infantil até as demais etapas, nesse mesmo país, a Educação Sexual é encarada com algo completamente natural e inerente ao indivíduo. Os baixos índices de gravidez na adolescência na Holanda são reflexos dos impactos positivos na sociedade da abordagem dessa problemática no currículo escolar. (EUROPEAN EXPERT GROUP ON SEXUALITY EDUCATION, 2016).

Na América do Norte, mais especificamente nos Estados Unidos, há regras de aplicação nos currículos escolares, mas esse país recebe um grande incentivo para sua aplicabilidade na maioria dos estados que o compõe. Já na América Latina, por questões conservadoras, a Educação Sexual é vista como um assunto delicado e que exige um pouco mais de atenção no que diz respeito à sua aplicabilidade no currículo escolar (HELMER et al., 2015; BENEDET; GÓMEZ LA, 2015).

CERQUEIRA; MENDES.

A responsabilidade da escola vai além da simples transmissão de conhecimento científico, pois sua função é muito mais ampla e profunda. Para Saviani (1996), uma das funções sociais da escola é preparar o cidadão para o exercício da cidadania plena. Logo, a escola tem como função social, democratizar conhecimentos e formar cidadãos participativos e atuantes, não cabendo interferências de questões conservadoras. Ainda segundo este autor, é preciso garantir métodos de ensino eficazes para que a escola funcione bem. Nessa perspectiva, Saviani (1983, p.72-73) elabora e defende o Método da Prática Social que estimulará

[...] a atividade e a iniciativa dos alunos sem abrir mão, porém, da iniciativa do professor; favorecerá o diálogo dos alunos entre si e com o professor, mas sem deixar de valorizar o diálogo com a cultura acumulada historicamente; levará em conta os interesses dos alunos, os ritmos de aprendizagem e o desenvolvimento psicológico, mas sem perder de vista a sistematização lógica dos conhecimentos, sua ordenação e gradação para efeitos do processo de transmissão-assimilação dos conteúdos cognitivos.

Saviani afirma que a escola é marcada por uma tendência ao conservadorismo. Acreditamos que a superação dessa função puramente conservadora é possível por meio da luta contra a seletividade, a discriminação e o rebaixamento do ensino para as camadas populares, garantindo aos trabalhadores o acesso ao conhecimento historicamente acumulado pelos homens.

O pensar a educação requer do sujeito um olhar crítico, social e político, para compreender e reconhecer as diversidades existentes e assim contribuir com a emancipação do sujeito e transformação das relações desiguais. Nesta mesma linha, Bello e Luzzi dizem que

[...] pensar e defender a educação para todos e todas implica em assumir o posicionamento político de primeiro reconhecer a desigualdade das relações historicamente constituídas entre os gêneros e entre a diversidade dos sujeitos históricos. Reconhecer a desigualdade para, a partir desse reconhecimento, assumir políticas que contribuam para a transformação dessas relações desiguais rumo a uma perspectiva de equidade de condições sociais e econômicas tanto pensando as relações de classe como as de gênero, etnias, culturais e identidades. (BELLO; LUZZI, 2009, p. 4703).

Educação Sexual nos documentos oficiais: uma breve análise

Todos devem ter acesso à educação e o Estado deve garantir esse acesso sem discriminação. O Estado deve também respeitar e valorizar a docência; assegurar formação continuada e condições de trabalho satisfatórias aos docentes; garantir pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas que devem estar de acordo com as necessidades específicas dos diferentes públicos da educação; respeitar a perspectiva inclusiva e laica, permitindo que a escola se adeque às necessidades e corresponda às realidades de seus estudantes. A qualidade da educação envolve cada um desses critérios e implica um empenho a favor da promoção da equidade e da diversidade, bem como o enfrentamento a toda forma de preconceito e discriminação.

Freire (1980, p. 25) nos diz que “[...] a educação, como prática da liberdade, é um ato de conhecimento, uma aproximação crítica da realidade”. Explorar a Educação Sexual criticamente e sem tabus faz com que possamos ter autocuidado conosco e com o outro, dialogar e refletir sobre Educação Sexual é algo que urge. A dialogicidade na práxis educacional de Paulo Freire é o fio condutor para a educação libertadora. A educação é uma situação de conhecimento e de comunicação, por isso o diálogo é fundamental na prática pedagógica. Ele faz parte da comunicação entre os sujeitos mostrando que “a educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados.” (FREIRE, 1980, p.69). Nessa perspectiva, a Educação Sexual emancipatória está comprometida com a ação dialógica para chegar à transformação social e deve ser definida como uma forma de engajamento pessoal nos esforços coletivos pela transformação de padrões de relacionamento sexual e social.

Considerando que existe a necessidade de se estudar a sexualidade nos âmbitos cultural, histórico e social de maneira que contribua para a promoção da saúde e cidadania e buscando compreender melhor esse cenário, propusemo-nos a verificar como a Educação Sexual está posta nos documentos oficiais brasileiros, para isso partimos da seguinte pergunta de pesquisa: “O que dizem os documentos educacionais oficiais brasileiros sobre o trabalho com uma Educação Sexual emancipadora no ambiente escolar?”. Portanto, temos como objetivo analisar como os documentos educacionais oficiais fomentam a inclusão das discussões e orientações sobre Educação Sexual no Brasil.

CERQUEIRA; MENDES.

O texto está dividido em seções que nortearam o aporte teórico e a análise do presente manuscrito, portanto recorremos aos seguintes itens: a parte introdutória; na sequência descrevemos a seção que trata da trajetória da Educação Sexual no Brasil; a seção que aborda a metodologia utilizada, seguida da análise das informações. Terminando, apresentamos nas considerações finais as conclusões da revisão teórica.

## **Trajetória da Educação Sexual no Brasil**

As discussões sobre a educação do sexo no Brasil tiveram início a partir da década de 1920. Segundo Bassalo (1999), foi nesse período que o debate em torno da temática Educação Sexual tomou corpo, surgindo uma variedade de títulos publicados, principalmente, sob a forma de traduções de estudos sobre sexualidade.

As discussões acerca da importância da Educação Sexual tomavam corpo, de tal modo que em julho de 1933 é criado o Círculo Brasileiro de Educação Sexual (CBES), no Rio de Janeiro com atuação ampla e intensa. [...] O CBES desenvolveu uma campanha pela Educação Sexual com as mais variadas atividades, entre palestras, conferências, semanas de Educação Sexual, postos de atendimento gratuito sobre higiene e psicologia sexual. [...] A Educação Sexual dos jovens, seria para o presidente do CBES, a forma mais eficaz para mudar o cenário de saúde do brasileiro, especialmente em relação à erradicação das doenças venéreas, especialmente da sífilis, consideradas um dos maiores flagelos sociais do país. (BASSALO, 1999, p. 41).

Percebemos aqui uma preocupação em incluir a discussão da Educação Sexual no currículo escolar, como uma maneira de prevenir infecções sexualmente transmissíveis. A primeira tentativa de incluir a Educação Sexual no currículo escolar ocorreu no ano de 1930, no Colégio Batista do Rio de Janeiro (BUENO; RIBEIRO, 2018). No ano de 1938, Arthur Porto publicou o livro “Conselhos a escolares (sobre Educação Sexual)”, enfatizando nele que a Educação Sexual auxilia na construção de “moças” preparadas para sua “missão social” e proteger das “moléstias” e das “manobras dos perversos” (BASSALO, 1999).

Oliveira (2006) pontua que nas décadas de 1930 e 1940, existiu a polêmica sobre favorecer ou não o acesso das meninas aos temas da sexualidade em que alguns autores defendiam a ideia de favorecer a mulher nesse processo enquanto outros a excluíram.

Educação Sexual nos documentos oficiais: uma breve análise

A Educação Sexual no Brasil passou a ser explorada nas escolas no século XX, mais especificamente por volta do ano de 1960, seu ensino era voltado para as doenças venéreas, aquelas transmitidas pelo papiloma vírus humano através do contato sexual causadas por vírus ou parasitas, como a sífilis, herpes, gonorreia, AIDS<sup>3</sup> e a clamídia. Além do combate à masturbação e do preparo da mulher para ser mãe de família, a esta cabia a responsabilidade de zelar pela saúde dos familiares. Como pontuam os autores Bueno e Ribeiro (2018, p. 50) citando Costa et al. (1991):

Nesse cenário o foco era o combate à masturbação e às doenças venéreas, além do preparo da mulher para ser esposa e mãe. Preocupava-se também com a questão da prostituição e de uma nova “ordem médica e norma familiar” na qual à mulher era atribuído o papel de cuidar da saúde e da educação dos filhos, realizando uma ponte entre a medicina higienista e o interior das famílias.

Com a implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documentos oficiais legais sancionados entre os anos de 1997 e 2017, evidenciam a necessidade de se discutir sexualidade na escola sobre ações preventivas de combate das infecções sexualmente transmissíveis e a AIDS, porém estes documentos trazem uma discussão muito rasa se comparada à dimensão desse assunto, uma vez que ele é amplo e envolve várias outras questões que vão além da contaminação por ISTs e combate à violência. Por ser considerado algo inerente aos seres e à saúde, a sexualidade merece um pouco mais de atenção por parte da sociedade e da comunidade escolar. Não se pode negar a importância dessa discussão atualmente e o quanto esses documentos deveriam evidenciar a necessidade de fomentar e promover a inclusão das discussões e orientações sobre sexualidade e Educação Sexual.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca que o direito à informação sexual baseada no conhecimento científico deve ser gerado através de um processo científico e ético e disseminado em formas apropriadas e em todos os níveis sociais. Ainda sobre o direito à informação, a Declaração dos Direitos Sexuais em seu décimo artigo enfatiza “o

<sup>3</sup> Aids é a Síndrome da Imunodeficiência Humana, transmitida pelo vírus HIV, caracterizada pelo enfraquecimento do sistema de defesa do corpo e pelo aparecimento de doenças oportunistas. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/hiv-e-aids/#:~:text=Aids%20%C3%A9%20a%20S%C3%ADndrome%20da,pelo%20aparecimento%20de%20doen%C3%A7as%20oportunistas>. Acesso em: 8 março 2023.

CERQUEIRA; MENDES.

direito à Educação Sexual integral é um processo vitalício que se inicia com o nascimento e perdura por toda a vida e deveria envolver todas as instituições sociais" (FURLANI, 2011, p. 25).

Para Figueira (2020), a Educação Sexual é toda ação de ensino e aprendizagem sobre a sexualidade humana e essa aprendizagem não envolve apenas conhecimentos relacionados à vida sexual, mas também a valores, normas, sentimentos e emoções, sendo, portanto, um direito de todos. Um estudo realizado no ano de 2019 pela Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e com o apoio do Ministério da Educação (MEC) traz dados preocupantes de jovens que iniciam a vida sexual precocemente. Segundo a pesquisa, no ano de 2019, 35,4% dos estudantes com idade entre 13 e 17 anos já tiveram relação sexual alguma vez. Em estudos realizados em 2011, Hugo et al apontaram que a média de idade da primeira relação sexual era de 14 anos, contudo, os dados da (PeNSE) revelaram que essa média caiu para 13 anos. Esses resultados demonstram a necessidade de políticas voltadas para a saúde e para a Educação Sexual dos adolescentes com um recorte etário mais abrangente. Essa pesquisa não revela apenas a idade da primeira relação sexual, mas aponta para um grande problema que é a prática sexual não segura e, consequentemente, a exposição aos riscos de contrair infecções sexualmente transmissíveis, HIV<sup>4</sup>/AIDS e ter uma gravidez precoce.

A educação para sexualidade é algo latente e necessita de mais atenção por parte das Políticas Públicas Educacionais. Ao abordar esses assuntos na escola e na sala de aula, criam-se possibilidades de diminuição significativa de casos de infecção por ISTs, de violência sexual, de aborto, de uma gravidez indesejada, dentre outros fatores. A Educação Sexual é um direito inerente a todos aqueles que têm acesso à educação escolar em quaisquer das circunstâncias vividas e independentemente da idade.

Percebemos que um modelo de Educação Sexual emancipatória deve transcender o aspecto meramente biológico, centrado na reprodução e no instinto, para se situar na condição ético-ontológica, envolvendo intencionalidade e escolha. Para Nunes e Silva

<sup>4</sup> HIV é a sigla em inglês para vírus da imunodeficiência humana. Causador da aids (da sigla em inglês para Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), ataca o sistema imunológico, responsável por defender o organismo de doenças. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/hiv-e-aids/#:~:text=Aids%20%C3%A9%20a%20S%C3%ADndrome%20da,pelo%20aparecimento%20de%20doen%C3%A7as%20oportunistas>. Acesso em: 8 março 2023.

Educação Sexual nos documentos oficiais: uma breve análise (2006), a sexualidade é uma dimensão humana, dialógica e cultural que faz parte do desenvolvimento da pessoa, pois é uma marca única desenvolvida e presente na condição cultural e histórica. Abordar a sexualidade no contexto escolar é importante pois pode contribuir para que os jovens tenham uma consciência maior de seu corpo, prevenindo situações de abuso e violação sexual; pode contribuir para o empoderamento da mulher na sociedade; para o fortalecimento da consciência e da responsabilidade acerca da vida sexual, discutindo as implicações do machismo e, também, de outros aspectos ligados a prevenções de ISTs, AIDS, gravidez indesejada e métodos contraceptivos.

## **Percorso metodológico**

Nossa pesquisa se configura como um estudo qualitativo, caracterizado como análise documental. As pesquisas qualitativas se caracterizam como aquelas que buscam compreender um fenômeno em seu ambiente natural. Nesse tipo de trabalho, o pesquisador é o instrumento principal por captar as informações, interessando-se mais pelo processo do que pelo produto (GIL, 2010). As informações ou dados coletados podem ser obtidos e analisados de várias maneiras dependendo do objetivo que se deseja atingir. Em um estudo qualitativo, a busca por dados na investigação leva o pesquisador a percorrer caminhos diversos, isto é, utiliza uma variedade de procedimentos e instrumentos de constituição e análise de dados.

A pesquisa documental, segundo Lüdke e André (1986), é aquela na qual os dados obtidos são provenientes de documentos com o propósito de obter informações neles contidos, é um procedimento que utiliza de métodos e técnicas de captação, compreensão e análise de um universo de documentos. Essa estratégia de investigação permitiu identificar os principais documentos oficiais educacionais no Brasil.

Para constituirmos os dados, retomamos a questão de pesquisa: “O que dizem os documentos oficiais brasileiros, em diferentes contextos políticos, sobre o trabalho com uma Educação Sexual emancipadora no ambiente escolar?”. A análise documental, amparada em Bardin (2011), teve por objetivo investigar quais os direcionamentos apontados para a inclusão da Educação Sexual no contexto da escola nos seguintes documentos oficiais, conforme figura 1:

CERQUEIRA; MENDES.

As análises foram feitas por meio de uma abordagem interpretativa. Para tanto, traçamos uma categoria de análise: avanços e limitações da Educação Sexual nos documentos oficiais.

## Análise das informações

### O que dizem os documentos das políticas educacionais sobre a Educação Sexual

No Brasil não existe uma legislação voltada para Educação Sexual, porém alguns documentos oficiais trazem orientações para a inserção dessa temática no ambiente educacional, dentre estes citamos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os Planos Nacionais de Educação (PNEs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Reportamos que iremos fazer um recorte e analisar as questões referentes à sexualidade e à Educação Sexual postas nesses documentos, pontuando avanços e limitações.

### Avanços e limitações da Educação Sexual nos documentos oficiais

Por volta da década de 1990 iniciaram as discussões de forma contextualizada a respeito da Educação Sexual no Brasil, a criação do Primeiro Ciclo dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1997) fortaleceu essa discussão, uma vez que essa normativa buscava apresentar uma possibilidade de orientação e construção das Matrizes Curriculares da Educação voltadas para sexualidade.

Para Dinis e Luz (2007), os PCNs foram criados com o objetivo de abordar temas relacionados à Educação Sexual, o que representou na época uma grande conquista, uma vez que os primeiros programas de Educação Sexual tinham foco na anatomia e na fisiologia dos sistemas reprodutores, prevenção da gravidez precoce e infecções sexualmente transmissíveis. Ainda segundo esses autores, os PCNs propõem trabalhar a sexualidade nas escolas de forma transversal, o que significa inserir o tema sexualidade nas várias áreas do conhecimento, sem construir novas disciplinas.

O termo “parâmetro” visa comunicar a ideia de que, ao mesmo tempo em que se propõe e se respeitam as diversidades regionais, culturais, políticas

Educação Sexual nos documentos oficiais: uma breve análise existentes no país, constroem-se referências nacionais que possam dizer quais os “pontos comuns” que caracterizam o fenômeno educativo em todas as regiões brasileiras. (BRASIL, 1998, p. 59).

Dessa forma, umas das finalidades dos temas transversais, foi fazer com que os programas de estudo apresentassem como princípios essenciais à contemplação dos marcos, objetivos sociais da cidadania. Nesse sentido, para definir os temas transversais foram adotados como critérios a urgência social, a abrangência nacional, a possibilidade de ensino e a aprendizagem no ensino fundamental, o favorecimento da compreensão da realidade e a participação social (BRASIL, 1998, p.59).

Entre os temas transversais propostos – ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, trabalho e consumo – a Educação Sexual, que no documento aparece como orientação sexual pôde ser incluída por atender a todos os critérios acima. O fator mais decisivo para implementação desse documento foi a urgência social, o que é totalmente válido e fundamentado. Uma coisa fica clara, se não fossem os problemas que a vivência da sexualidade traz para a sociedade, ela não estaria entrando no currículo escolar (FIGUEIRÓ, 2001).

Os PCNs apontaram diretrizes para trabalhar a Educação Sexual na Educação Básica com os seguintes temas transversais: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, trabalho e consumo. Nestes, os conteúdos referentes à Educação Sexual foram divididos em três blocos: Corpo: matriz da sexualidade (BRASIL, 1998, p.139-143); Relações de gênero (BRASIL, 1998, p.144-146); Prevenção às doenças sexualmente transmissíveis/AIDS (BRASIL, 1998, p.146-149).

Embora com um discurso ainda voltado à prevenção, os PCNs disseminaram pilares para se discutir a Educação Sexual, como também para a inclusão de discussões acerca das relações de gênero como tema legítimo e importante no sistema educacional. É salutar apontar que a publicação deste documento não garantiu a implementação e discussão sobre a sexualidade na escola, mas não podemos negar que foi por meio dos PCNs que alguns debates adentraram nas instituições escolares (ALTMANN, 2001).

Os PCNs na área de Ciências Naturais (1998) apresentam discussões referentes à sexualidade, norteados pelo Caderno de Orientação Sexual, essas discussões evidenciam informações que objetivam combater preconceitos e tabus que atrapalham o

CERQUEIRA; MENDES. desenvolvimento da sexualidade e, também, social do ser. Esse Caderno sinaliza que cabe à escola abordar os diversos pontos de vista, os valores e as crenças existentes na sociedade para auxiliar o aluno a construir um ponto de autorreferência por meio da reflexão, sendo necessário existir um planejamento minucioso por parte dos educadores.

Diante das orientações postas nos PCNs para discutir Educação Sexual na escola, elaboramos uma nuvem de palavras com auxílio do WorArt.com, com o objetivo de entender quais foram os termos mais usados pelo documento. A Figura 2 expõe a nuvem de palavras gerada com o *corpus* em questão.

Ao fazer um percurso histórico da criação dos PCNs, percebemos que a sua elaboração foi no contexto que o Brasil passava por uma crise de contaminação de HIV/AIDS, além de casos de gravidezes precoces, sendo assim, os PCN idealizavam a escola como um espaço propício para implementação de ações de saúde, mas também pluralistas que exploraram diferentes campos que vão além do intuito de que os sujeitos se atentassem para as práticas sexuais seguras. Um fato curioso foi que em sua primeira versão não trouxe uma discussão dessa temática voltada para o ensino na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Percebemos que, nos PCNs (BRASIL, 1997; BRASIL, 1998), a recomendação posta perpassa pela ação do professor. Cada professor, em sua determinada área, deve abordar os conteúdos para uma melhor orientação sexual dos estudantes, orientação no sentido de informação, de acesso ao conhecimento, assim, o discente possuiria em sua formação um debate amplo sobre sexualidade em diversas disciplinas e sistematizaria, no coletivo ou individualmente, suas percepções sobre sexualidade de maneira interdisciplinar.

Em 2001, o então presidente da República Fernando Henrique Cardoso promulgou no Congresso Nacional a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, denominada Plano Nacional de Educação (PNE) que previa metas a serem alcançadas no cenário educacional no período de dez anos 2001/2010. Esse documento traçou estratégias para o fortalecimento das políticas educacionais, como, por exemplo, a formação docente adequada para se trabalhar com temas transversais, principalmente aqueles que estavam relacionados às temáticas que envolviam a sexualidade, saúde, ética e outros temas geradores.

Educação Sexual nos documentos oficiais: uma breve análise

O eixo II intitulado “Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos”, dessa primeira versão apresentou uma discussão voltada para orientação sexual, identidade de gênero, direitos reprodutivos e prevenção a abusos e exploração sexuais. Mas é importante ressaltar que, o documento não foi seguido conforme o planejado e o resultado foi que algumas de suas metas não foram executadas, o que contribuiu para o seu enfraquecimento.

Vale ressaltar que o art. 214 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o PNE seja decenal, articulado ao Sistema Nacional de Educação, para propor, dentre outras obrigações, as metas e diretrizes, de modo a ser implementado “para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas” (BRASIL, 1998).

No ano de 2014 surge, sob efeito da Lei 13.005 de junho de 2014, uma nova versão do PNE com vigência de uma década, 2014/2024, que reafirmava a necessidade do estabelecimento de diretrizes pedagógicas para melhorar a qualidade da Educação Básica em todo o país. Nessa segunda versão, que era para ser aprovada em 2010, as categorias de gênero e de orientação sexual provocaram debates incisivos na sociedade brasileira. Alguns segmentos sociais e políticos discordaram completamente que os temas da sexualidade e de gênero deviam ser tratados na esfera pública, em espaços como a escola. Consideravam que tais assuntos eram de ordem privada, restritos ao ambiente familiar. Por não concordarem com a inclusão do que chamaram de ideologia de gênero, fizeram forte oposição ao assunto, mobilizando esforços para barrar quaisquer avanços nessa direção. Essas resistências contribuíram para o atraso na aprovação do PNE, ocorrendo somente no ano de 2014 com a retirada do seu conteúdo do dispositivo que previa a orientação sexual e o estudo de gênero nos contextos escolares, o que configurou um retrocesso pelo setor educacional.

Nesta edição, a discussão de sexualidade e de gênero se limitou a um objetivo genérico de combate a qualquer forma de discriminação, o texto final do inciso alterou-se para a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014, p.1). Vale ressaltar que apesar do avanço e reconhecimento apresentados pelo dispositivo, ele

CERQUEIRA; MENDES. foi o resultado de uma alteração realizada pelo Senado Federal durante a tramitação do PNE que retirou a ênfase na promoção da “igualdade racial, de gênero e de orientação sexual”, substituindo-a por “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”.;

Comparando as duas versões do PNE, percebemos que as questões sobre sexualidade e gênero, ficaram reduzidas apenas a:

Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como violência doméstica sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. (BRASIL, 2014).

A temática sexualidade perdeu seu objetivo educativo, ficando simplesmente voltada à violência sexual. Essas ações se configuraram como um retrocesso significativo na agenda e nas políticas públicas, especialmente nas políticas educacionais. Visando compreender o retrocesso estabelecido, elaboramos uma nuvem de palavras com os termos citados na segunda edição do PNE, ano 2014-2024. A figura 3 expõe os resultados encontrados.

Com esses retrocessos, ficou fácil retirar o tema Educação Sexual, quando se construiu um novo plano chamado de Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois tal tema não fazia mais parte do escopo da educação escolar. A versão inicial da BNCC foi apresentada e disponibilizada à consulta pública em setembro de 2015. Nesta, os temas que perpassam pela sexualidade apareciam previstos dentre as competências das Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental, o documento oficial a associa a conceitos vinculados à saúde e à qualidade de vida, na unidade de conhecimento “Vida: constituição e reprodução”, proposto para o 9º Ano do Ensino Fundamental nas discussões de funcionamento do aparelho genital masculino e feminino e da proposta de compreender as mudanças físicas, fisiológicas e comportamentais ocorridas no processo de puberdade (BRASIL, 2015).

Na segunda versão da BNCC, lançada no ano de 2016 pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), o termo sexualidade, assim como na primeira versão, adentrou nos debates voltados à diversidade, tendo como norte a questão do direito ao “respeito e ao

Educação Sexual nos documentos oficiais: uma breve análise acolhimento na sua diversidade, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, idade, convicção religiosa ou quaisquer outras formas de discriminação" (BRASIL, 2016, p. 34). O que representa um retrocesso no que diz respeito às discussões voltadas para Educação Sexual. Grupos conservadores, fundamentalistas, religiosos e moralizantes suprimiram a temática sexualidade, e agiram fortemente para a criação e publicação da nova versão da BNCC.

Em sua versão final, a BNCC direciona a temática Educação Sexual para a uma visão médica higienista de sexualidade com expressões de como compreender a organização e funcionamento do próprio corpo. De acordo com Girotto (2017), tanto os PCNs (BRASIL, 1997, 1998) quanto a BNCC (BRASIL, 2015, 2016, 2017) fazem parte de uma lógica de Estado que tem como base princípios neoliberais que atendem aos interesses de determinados grupos econômicos, em especial do Banco Mundial. Esses grupos apontam para a necessidade da construção de um currículo único, que atenda aos requisitos das avaliações internacionais e que sirvam de base para os cursos de formação de professores.

Tanto esses fatores, quantos questões conservadoras contribuíram para que a Educação Sexual fosse suprimida dos documentos educacionais nacional, dificultando que essa temática seja abordada abertamente pela comunidade de um modo geral, uma vez que a escola exerce um papel fundamental na formação de seres críticos, reflexivos e conscientes do seu papel social na sociedade. Outro marco que representou o início do retrocesso foi fato do órgão normativo Conselho Nacional de Educação (CNE) realizar audiências públicas em vários estados brasileiros, cedendo às pressões de opiniões contrárias à inserção dessa temática nas escolas, tendo como decisão final a Resolução CNE/CP nº 2<sup>5</sup>, de 22 de Dezembro de 2017 e modificar diversos pontos que enfatizavam a Educação Sexual na BNCC, como a retirada de alguns trechos e tê-los suprimidos, fato este preocupante que representa um marco negativo do direito à informação e um retrocesso na educação.

Para Furlanetto et al (2018), as discussões sobre sexualidade não podem ser confundidas com qualquer tipo de doutrinação moral ou ideológica, mas devem estar

5

Disponível

em:

[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN22017.pdf?query=curriculo](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22017.pdf?query=curriculo).  
Acesso em: 8 março 2023.

CERQUEIRA; MENDES. associadas ao desenvolvimento da cidadania, devendo ser entendida como uma ferramenta essencial para o cuidado com a saúde de crianças e de adolescentes, precisando ser incluída como uma prática regular e sistematizada.

Na versão final enviada ao CNE, percebemos que o tema sexualidade se apresenta de forma generalista, o que, em nosso entendimento, por gerar polêmica nas escolas e na sociedade, pode não ser apresentado e discutido, por mais que seja considerado de relevância e contemporâneo socialmente. Outro fator que foi evidenciado em nossa análise é a de que assim como nos PCNs, essa discussão não consta no documento enviado ao CNE e na BNCC homologada, para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Abaixo, na figura 4, representamos por meio da nuvem de palavras as principais orientações presentes na BNCC.

Percebemos que na versão final da BNCC a Educação Sexual é apresentada tendo como ênfase a reprodução e as doenças sexualmente transmissíveis. Ao abordarmos a Educação Sexual tendo como objetivo apenas questões direcionadas à prevenção de doenças, não propiciando uma Educação Sexual emancipatória. Defendemos que essa temática vá além do que preza a BNCC, pois é imprescindível que os documentos oficiais, que regem a educação escolar, apontem para uma compreensão ampla sobre sexualidade, devido à sua relevância e urgência no contexto escolar.

## Considerações finais

A análise e revisão de documentos oficiais legais possibilitou um olhar crítico e reflexivo a respeito da implementação da política de Educação Sexual no currículo escolar no Brasil, uma vez que o referido documento teve seu marco com a criação dos PCNs no ano 1997 que buscava apresentar uma possibilidade de orientação e construção das matrizes curriculares da educação voltada para sexualidade fortalecendo assim a discussão sobre essa temática em um momento que o Brasil enfrentava uma epidemia de HIV/AIDS, além de casos de gravidezes precoces.

Outro marco importante foi a criação PNE que traçava metas a serem alcançadas no período de dez anos para o fortalecimento de políticas públicas educacionais, este trazia em um dos seus eixos questões relacionadas à Educação Sexual, contudo essas metas não foram executadas o que acabou contribuindo para o seu enfraquecimento. Sobre

Educação Sexual nos documentos oficiais: uma breve análise  
outro véis surge uma nova versão do PNE, mas observamos que foi retirado do seu  
conteúdo o dispositivo que previa a orientação sexual nos contextos escolares.

Nos anos seguintes, a BNCC, em sua primeira versão, traz a temática sexualidade  
como tema transversal, no entanto em sua versão atualizada, definitiva e sobre forte  
influência de grupos conservadores religiosos, exclui alguns trechos da discussão a  
respeito da temática sexualidade, fato este que demonstra o quanto o direito à informação  
sexual adequada vem sendo negada.

Observamos que a Educação Sexual vem sendo censurada e passando por um  
desmonte nos últimos tempos, fato este que reflete o quanto é preciso um olhar  
cuidadoso e mais atencioso nas propostas curriculares no Brasil. Pois esse é um tema  
que exige um pouco mais de atenção nas práticas pedagógicas, sua inserção nas práticas  
docentes é necessária, mas também é preciso formação adequada para falar sobre.

Consideramos importante avançar nas discussões sobre os retrocessos que  
permeiam a temática Educação Sexual nos documentos educacionais, pois precisamos  
ter uma educação para a emancipação dos sujeitos, livres de preconceitos e tabus. Este  
estudo, deixa claro o quanto ainda precisamos discutir sobre essa temática e  
compreendermos as implicações sociais e políticas da inclusão do tema da sexualidade  
na Educação. Por fim, defendemos que é preciso agir com maturidade e naturalidade e  
falar abertamente sobre o tema, só assim quebraremos as amarras e as barreiras do  
caminho da Educação Sexual.

## Referências

ALTMANN, H. Orientação sexual nos parâmetros curriculares nacionais. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.9, n.2, p. 575-585, 2001.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BASSALO, L. de M. B. **Os saberes em torno da educação sexual na primeira metade do século XX no Brasil**. 1999. 157p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

BELLO, M. C.; LUZZI, J. **Gênero e Diversidade Sexual na Escola da Exclusão Social à Afirmação de Direitos**: A Experiência do Núcleo de Gênero Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais**: ciências naturais (6º a 9ª série). Brasília: MEC: SEF, 1997. v. 4.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: primeira e segunda parte: Ciências. Brasília: MECSEF, 1998.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos: Ciências Naturais. Brasília: MECSEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: temas transversais: orientação sexual. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília, MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, MEC, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, MEC, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Pluralidade, Cultura e Orientação Sexual. Brasília: Ministério da Educação. 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014.

BUENO, Rita Cássia Pereira; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação sexual no Brasil: apontamentos para reflexão. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, v. 29, n. 1, p. 49-56, 2018.

CARVALHO, F. A. de. Quando a exceção se torna regra totalitária: o cruzamento do Movimento Escola sem Partido com a perseguição aos estudos de gênero e à educação para as sexualidades. **Revista Educação e Linguagens**, 9(17), 154-179, 2020.

DINIS, Nilson; ASINELLI-LUZ, Araci. Educação sexual na perspectiva histórico-cultural. **Educar em Revista**, n. 30, p. 77-87, 2007.

ESPINOSA, B. R. S., QUEIROZ, F. B. C. Breve análise sobre as redes da Escola sem Partido. Em G. Frigotto (Org.). **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira, pp.49-62, Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

EUROPEAN EXPERT GROUP ON SEXUALITY EDUCATION. **Sexuality education – what is it?** *Sex Education*, 16:4, 427-431, 2016.

FIGUEIRA, Juliana Ribeiro. **Impacto da violência sexual em mulheres com disfunção sexual**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2020.

FIGUEIRÓ, M. N. D. **Educação sexual**: retomando uma proposta, um desafio. Londrina: UEL, 2001.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1980.

FURLANI, J. **Educação sexual na sala de aula**: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FURLANETTO, M. F. et al. Educação sexual em escolas Brasileiras: revisão sistemática da literatura. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo. v. 48 n. 168 p. 550- 571, abr./ jun. 2018.

GAVA T, VILLELA W. Educação em Sexualidade: desafios políticos e práticos para a escolar. Sexualidad, Salud y Sociedad - **Revista Latinoamericana**, 2016; 24: 157-171.

GIROTTI, Eduardo. D. **Dos PCNS a BNCC**: O Ensino de Geografia Sob o Domínio Neoliberal. UERJ, Rio de Janeiro, n. 30, p. 419-439, 2017.

Gil, A. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed., 3 reimpr., São Paulo: Atlas, 2010.

HELMER J, et al. Sexual Health for Young People: Making Sexuality Education a Priority. **Sex Education**: Sexuality, Society and Learning, 2015; 15(2):158-171.

HUGO, Tianara Dias de Oliveira et al. Fatores associados à idade da primeira relação sexual em jovens: estudo de base populacional. **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 11, Nov. 2011.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo, SP: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

CERQUEIRA; MENDES.

NETTO, Aristóteles Mesquita de Lima. **Educação Sexual Brasil e Portugal em espaços escolares**: aproximações a partir de documentos oficiais. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016.

NUNES, Cesar; SILVA, Edna. **A Educação Sexual da Criança**: subsídios teóricos e propostas práticas para uma abordagem de sexualidade para além da transversalidade. São Paulo: Autores Associados, 2006.

OLIVEIRA, C. M. S. de. **Educação sexual na escola-concepções e práticas**. 2006.

PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR: 2019/IBGE. **Coordenação de População e Indicadores Sociais**. – Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 162 p.

SAVIANI, Dermeval. **A resistência ativa contra a nova lei de diretrizes e bases da educação**. In: Revista Princípios. Nº 47. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, novembro/97 a janeiro de 1996.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1983.

SILVA, Caio Samuel Franciscati da; BRANCALEONI, Ana Paula Leivar; OLIVEIRA, Rosemary Rodrigues de. Base Nacional Comum Curricular e diversidade sexual e de gênero: (des)caracterizações. **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação** v. 14, n. esp. 2, p. 1538-1555, 2019. E-ISSN: 1982-5587.



Os direitos de licenciamento utilizados pela revista Educação em Foco é a licença *Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International* (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 07/03/2023  
Aprovado em: 17/03/2023